

PORTARIA Nº 031/2024

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pelo Servidor Público Municipal, **CARLOS CÉSAR HANSEN**, com cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 14001110.1.00147/23-6, datada em 24/05/2023, em anexo.

- **Banco do Brasil SA – Período de 09/11/1983 a 01/12/1985;**
- **Jandir Cornelli – Período de 01/09/1986 a 28/02/1987;**
- **Müller Cereais Importação e Exportação LTDA – Período de 06/03/1987 a 10/12/1987;**
- **Município de Selbach – Período de 22/03/1988 a 01/03/1991;**

São averbados 2.288 (dois mil duzentos e oitenta e oito dias), correspondente a 6 anos 03 meses e 08 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.01.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento